



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0037/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.771, de autoria do Executivo, que visa alterar a Lei nº 9.321/2019, que revisou o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para dispor sobre a política de produção de unidades habitacionais de interesse social.

Conforme documentos às fls. 14-20, não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 04 de julho de 2022.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Agente de Serviços Técnicos